



19 de Março

Jubileu de Diamante

- IMPRENSA OFICIAL -

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2020

• Nº 7.123

Sexta-feira, 13 de Março de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Jaime Domingues Nunes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: José Renato Ribeiro
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: João Bittencourt da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaína de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes
JUCAP: Gilberto Laurinho
PROCON: Eliton Chaves Franco
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Osvaldo Hélio Dantas Soares
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar

Empresa Pública

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa

Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Andreza Melo de Lima

Sociedades de Economia Mista

CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: João Guilherme Lages
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Corpo de Bombeiros

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO Nº 002/20119 DAG/CBMAP

COMISSÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/CCC-CBMAP

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO Nº 002/20119 DAG/CBMAP.

Processo nº. 13.000.071/2019 e o Pregão eletrônico nº 015/2018- CLC/PGE e seus anexos constantes nos Processos SIGA Nº 00058/PGE/2017. **CONTRATANTE:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP. **Contratada:** V. CAMPOS COSTA - ME. **OBJETO:** Alteração das Cláusulas Quarta, Subcláusula 6.5, e Cláusula Décima Sétima do Contrato nº. 02/2019 – SCC/CBMAP, respectivamente: da Dotação Orçamentária e do Preço, Da Jornada de Trabalho e do Prazo de Vigência. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 57, II e § 2º e demais legislações aplicáveis à matéria. **Vigência:** 12 meses. **Data de Assinatura:** 21 de fevereiro de 2020.

WAGNER COELHO PEREIRA
Coronel QOC BM
Comandante Geral do CBMAP
HASH: 2020-0313-0002-9247

JUSTIFICATIVA Nº 03 - CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, 12 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Em cumprimento ao item III, do Art. 6º, da instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria Geral do Estado do Amapá, o Corpo de Bombeiros do Militar do Estado do Amapá, justifica

nesse ato, a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica da despesa referente à Programação de Desembolso Orçamentária nº 2020PD00012 em favor da empresa **ULTRAMAR IMPORTAÇÕES LTDA EPP**, referente a aquisição de 38 lanternas táticas; pelos seguintes motivos:

1 - Cumprindo as obrigações constitucionais perante a sociedade, o CBMAP realiza, entre outras atividades, serviços de busca e salvamento, atendimento pré-hospitalar e combate a incêndio em diversos municípios do Estado, sendo de extrema necessidade que essas ações não sofram solução de continuidade por falta de materiais que viabilizem o serviço.

2 - Se faz necessário que o GEA, através do CBMAP, em cumprimento às cláusulas contratuais, possibilite condições aos fornecedores de continuar honrando o compromisso firmado, mediante o pagamento dos valores devidos;

3 - É imperativa a necessidade de resguardar o direito e a boa-fé dos eventuais credores, que não podem ser penalizados por atos ou omissões de que não foram responsáveis.

Macapá-AP, 13 de março de 2020
WAGNER COELHO PEREIRA-QOCBM
Comandante Geral do CBMAP
HASH: 2020-0313-0002-9237

PORTARIA Nº 074/2020 - CLOG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, de 12 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar o contido na Portaria Nº 072/2020–CLOG/CBMAP, datada de 06 de março de 2020;

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauryane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Vinicius Luiz Bastos de Carvalho
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários De Atendimento
DAS 08:00 às 12:00 horas
DAS 14:00 às 18 horas

Sede: Rua:Paraná, 311
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68901-260



PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

Art. 2º- Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar o contrato 02/2020 – DAG/CBMAP, referente ao Processo nº 00002/CBMAP/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reflutuação e remoção de embarcação naufragada para emergir o navio “ANNA KAROLINE III”, visando atender as necessidades da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC e do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP, por meio de dispensa de licitação, baseado a lei 8.666/93, Art. 24, IV (Casos de Emergência e Calamidade Pública).

Art. 3º- A comissão de fiscalização deverá apresentar relatório final no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de conclusão da execução dos serviços previstos como objeto do supracitado contrato;

CELQCOBMENG **FREDERICO FONSECA FERNANDES DE MEDEIROS**. Mat. 705080

CEL QCOBM ENG **EDERALDO DA SILVA AZEVEDO**. Mat. 705101

CAP QOSBM ENF **FRANCK CÉSAR DE ANDRADE ALMEIDA**. Mat. 475505

Art. 4º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de março de 2020.
WAGNER COELHO PEREIRA
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP
HASH: 2020-0313-0002-9181

PORTARIA Nº 079/2020 - CLOG/ CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, de 12 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar o contido na Portaria Nº 212/2019– SF/ CLog/CBMAP, datada de 12 de abril de 2019.

Art. 2º- Designar a comissão abaixo relacionada, para fiscalizar o Contrato nº 07/2017- SCC/CBMAP celebrado entre a Srª. **ERIKA MACEDO BARROSO** e o CBMAP, de acordo com a lei 8.666/1993.

Art. 3º- O presente Contrato tem por objeto a locação de 01(um) imóvel, situado na avenida 08 de setembro, nº 503, Bairro Cidade Livre, Cidade: Vitória do Jari UF: Amapá;

Art. 4º – A comissão deverá apresentar relatório das condições estruturais do imóvel a cada semestre à Seção de Fiscalização, e relatório final no prazo de 45(quarenta

e cinco) dias antes do término da vigência do Contrato trimestral dos trabalhos e relatório geral, 40 (quarenta) dias anterior ao término da vigência Contrato.

- Fiscal Gestor do Contrato: 2º TEN QOCBM **JOSÉ ANDSON DIAS BRAGA RIBEIRO**. Mat. 1240900.

- Fiscal Adm. do contrato: SD QPCBM **ELIEZER MACIEL DE OLIVEIRA BARBOSA** Mat. 1114344.

- Fiscal Adm. do Contrato: SD QPCBM **ADELICIO SOUZA DOS SANTOS** Mat. 1214969.

Art. 5º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de março de 2020.
WAGNER COELHO PEREIRA
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP
HASH: 2020-0313-0002-9190

PORTARIA Nº 080/2020 - CLOG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, de 12 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o contido na Portaria nº Nº 211/19– SF/ CLOG/ CBMAP, datada de 12 de abril de 2019;

Art. 2º - Designar a comissão abaixo relacionada, para fiscalizar o Contrato Nº 09/2019 celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Amapá e a Empresa Telemar Norte Leste S/A, de acordo com a lei 8.666/93;

Art. 3º - O objeto contratual destina-se a contratação de empresa especializada, para aquisição de uma linha telefônica, tri dígito (193), a ser utilizada no 8º GBM – Vitória do Jari.

Art. 4º - A comissão de fiscalização deve fazer o acompanhamento da execução contratual e apresentando relatório trimestral da execução contratual e relatório geral 30 (trinta) dias antes do término da vigência do contrato.

Fiscal Gestor do Contrato: CAP QOCBM **EMERSON ANGELO PESSOA**. Mat.: 896985

Fiscal Adm. do Contrato: CB QPCBM **ALEXANDRE DIEGO MIRA PICANÇO**. Mat.: 1160699

Fiscal Adm. do Contrato: SD QPCBM **RAFAEL RODRIGUES MARTINS** Mat.: 1214772

Art. 5º- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de março de 2020.
WAGNER COELHO PEREIRA
Coronel QOCBM
Comandante Geral do CBMAP
HASH: 2020-0313-0002-9189

Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres

PORTARIA Nº 015/2020 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3527/19 de 14 de agosto de 2019, e tendo em vista a lei nº 811 de 20 de fevereiro de 2004 e a lei 1.385 de 16 de Outubro de 2009, lei 1.764 de 2013 e o Decreto do GEA 4973 de 31/12/2018.

RESOLVE:

Designar os servidores, **Lucianne da Costa Gomes** - Gerente de Articulação Institucional, **Alice Valena das Chagas Lobato** - Assessora de Comunicação e Michel da Silva Cardoso - Responsável pelo Setor de Material e Patrimônio, da sede de suas atribuições até o município de Porto Grande distrito de Cupixi, no dia 21/03/2020, a fim de participar da programação alusivo ao mês da

Mulher do Cupixi. Sem ônus para o Estado.

Macapá-Ap, 10 de março de 2020.
Renata Apóstolo Santana
Secretária/SEPM/AP
Decreto nº 3527/2019
HASH: 2020-0313-0002-9257

PORTARIA Nº 016/2020 - GAB/SEPM/AP

A Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3527/19 de 14 de agosto de 2019, e tendo em vista a lei nº 811 de 20 de fevereiro de 2004 e a lei 1.385 de 16 de Outubro de 2009, lei 1.764 de 2013 e o Decreto do GEA 4973 de 31/12/2018.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Patrícia Palheta Lobato Sampaio** - Gerente Geral, da sede de suas atribuições até o município de Porto Grande nos dias 13/03/2020 a 14/03/2020, a fim de ministrar a palestra do projeto Namoro sem Violência.

Macapá-Ap, 13 de março de 2020.
Renata Apóstolo Santana
Secretária/SEPM/AP
Decreto nº 3527/2019
HASH: 2020-0313-0002-9259

PUBLICIDADE

[DOE SANGUE]
[DOE VIDA] 



Secretaria de Fazenda

JUSTIFICATIVA

O Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/AP, no uso de suas competências, atribuições e responsabilidades constantes na legislação vigente, em especial ao à Lei nº. 811 de 20 de fevereiro de 2004 e ao Decreto nº 6483 de 19 de novembro de 2013:

CONSIDERANDO o comprovado contexto de crise nacional, que tem provocado a inadimplência involuntária de despesas de toda a ordem, apesar do relevante interesse público, para assegurar o pagamento de verbas de natureza alimentar, como a folha de pagamento;

CONSIDERANDO o valor destinado a cobrir com aquisição de software e equipamentos da plataforma ORACLE, Parecer Jurídico nº 211/2018-GAB/PGE/AP, Processo nº 0185382017-2 e Contrato nº 004/2018-SEFAZ, Notas Fiscais nºs 56288 e 66583.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Instrução Normativa nº 001/2016 da Controladoria Geral do Estado;

JUSTIFICA:

1º. A necessidade de realização de pagamento de forma prioritária da empresa que presta serviços relativo com aquisição de software e equipamentos da plataforma ORACLE, Parecer Jurídico nº 211/2018-GAB/PGE/AP, Processo nº 0185382017-2 e Contrato nº 004/2018-SEFAZ, Notas Fiscais nºs 56288 e 66583.

2º. O pagamento prioritário será realizado especificamente para as programações de desembolsos nºs 2020PD00835 e 2020PD00834, respectivamente no **valor de R\$ 1.131.500,00 e R\$ 444.749,85**, em favor da **ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA**, com respectivo empenho e detalhamento disponíveis no portal da transparência (www.transparencia.ap.gov.br).

Nestes termos, submete-se a presente justificativa à consideração e deliberação, no sentido de possibilitar o pagamento prioritário, nos termos do art. 6º da IN nº 001/2016 – CGE/AP, encaminhando-se para publicação no DOE e no Portal da SEFAZ.

Macapá de 12 de março de 2020.
JOSENILDO SANTOS ABRANTES
Secretário de Estado da Fazenda
HASH: 2020-0313-0002-9243

Secretaria de Educação

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 – CPL/SEED

Ratifico na forma da Lei n 8.666/93
Macapá-AP, 13/03/2020.
Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018- GEA

PROCESSO Nº: 00035/SEED/2019.
E-DOC Nº: 164.511519/2019
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO: **L C DE SOUZA RIBEIRO** –CNPJ Nº
23.083.793/0001-55

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes (VENTILADORES DE TETO E PAREDE), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação-SEED, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA: A Escola Antônio Castro Monteiro por motivo de manutenção na sua estrutura física passou a funcionar em novo prédio e, o mesmo não possui ventiladores que atendam a necessidade; os antigos, deteriorados pelo tempo, não têm condições de uso. A nova entidade que integra a Secretaria de Estado da Educação propõe um espaço moderno numa estrutura confortável com clima agradável aos alunos, servidores e usuários do serviço oferecidos pela Escola Antônio Castro Monteiro, por isso se faz necessária a aquisição de Materiais Permanentes (VENTILADORES DE TETO E PAREDE) com a finalidade de garantir um ambiente mais acolhedor.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

AÇÃO: Manutenção Predial e Aparelhamento das Unidades Escolares do Ensino Fundamental.CÓDIGO: 12.361.0016.2008

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52

FONTE: 107 (RP).

VALOR TOTAL: R\$ 17.415,00 (dezessete mil quatrocentos e quinze reais).

Karolina Santos da Luz

Presidente da CPL/SEED
Decreto nº 2080/2019-GEA
HASH: 2020-0313-0002-9267

Secretaria de Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 003/2020 – SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0126 de 07 de janeiro de 2019, e tendo em vista o dispositivo no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme memo nº 070- GAB/IEPA, de 14/02/2020

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PERSEU DA SILVA APARICIO**, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – CDS-3, que viajará da sede de suas Atribuições Macapá-AP, até ao Município de Tartarugalzinho, com o objetivo de participar do projeto ecológico econômico do Estado do Amapá –ZEE, que tem como objetivo o levantamento da dados e elaboração do mapa de vegetação preterida no Estado do Amapá, bem como estimativas de potenciais madeireiros e de oferta de serviços ambientais dos ecossistemas no Estado do Amapá, no período de 06 a 19/03/2020. A viagem realizar-se-á com ônus para o Estado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 02 de março de 2020.
RAFAEL PONTES LIMA
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia
HASH: 2020-0313-0002-9214

PORTARIA Nº 004/2020 – SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0126 de 07 de janeiro de 2019, e tendo em vista o dispositivo no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme memo nº 20101.00005.1523.0008- GAB/SETEC, de 17/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em caráter excepcional, adiantamento em nome da servidora **ELENICE DE ALENCAR FERREIRA**, Responsável por Atividade nível III – Material e Patrimônio, no valor de **R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)**, destinados a custear despesas de

pronto pagamento desta Secretaria.

Art. 2º - A referida despesa deverá ser empenhada na fonte de recursos 101, programa de Trabalho 1.25.101.19.122.0001.2567.1600.00, sendo **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** na Natureza de despesa 3390.30, Material de Consumo, e na fonte de recursos 101, programa de Trabalho. 1.25.101.19.122.0001.2567.1600.00, o valor de **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)**, no elemento de despesas 3390.39, Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 3º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá-AP, 13 de março de 2019.
RAFAEL PONTES LIMA
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia
HASH: 2020-0313-0002-9213

Secretaria de Transporte

JUSTIFICATIVA Nº 016/2020-SETRAP

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado de Transportes justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, das seguintes PD's Orçamentárias sob nº 2020PD00155, no valor de **R\$ 96.966,00**, 2020PD00156, no valor de **R\$ 174.325,00**, 2020PD00157, no valor de **R\$ 28.049,70** e 2020PD00158, no valor de **R\$ 108.691,05** devidos à Empresa: **GRUPO SANETEC & COMÉRCIO LTDA - EPP**, correspondente ao fornecimento de Areia Média Comercial, Cimento e Brita.

1º - Considerando que dentre as atividades rotineiras executadas pela SETRAP, no que se refere a Produção de Massa Asfáltica, através de Usina própria, o fornecimento de insumos, é indispensável, em função de fazer parte da composição do traço utilizado para tal usinagem;

2º - Considerando que o fornecimento de tais produtos não pode sofrer interrupção de fornecimento, em função do comprometimento da produção ser interrompida;

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá-AP, 12 de Março de 2020.
Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário de Estado de Transportes
HASH: 2020-0313-0002-9186

Secretaria de Infraestrutura**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020-CPL/SEINF/GEA.**

Dia: 31/03/2020 – Hora 11:00 (onze) – Local: sala da CPL no Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro – Macapá-AP.

OBJETO: Construção de uma Escola na Aldeia Yvareta/Terra Wajapi, no Município de Pedra Branca do Amapari-AP.

Processo nº 196.204319/2018SEINF.

Os interessados em participar do certame licitatório, poderão examinar e/ou adquirir o edital e seus anexos, (através de pen drive), na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00

Macapá-AP, 12 de março de 2020.
ELIVALDO SANTOS SOARES
Presidente da CPL/SEINF/GEA
HASH: 2020-0313-0002-9203

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020-CPL/SEINF/GEA.

Dia: 31/03/2020 – Hora 09:00 (nove) – Local: sala da CPL no Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro – Macapá-AP.

OBJETO: Acessibilidade da Escola Estadual Vidal de Negreiro, no Município de Amapá-AP.

Processo nº 196.145843/2018SEINF.

Os interessados em participar do certame licitatório, poderão examinar e/ou adquirir o edital e seus anexos, (através de pen drive), na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00

Macapá-AP, 12 de março de 2020.
ELIVALDO SANTOS SOARES
Presidente da CPL/SEINF/GEA
HASH: 2020-0313-0002-9177

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020-CPL/SEINF/GEA.

Dia: 01/04/2020 – Hora 09:00 (nove) – Local: sala da CPL no Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro – Macapá-AP.

OBJETO: Reforma da Praça de Alimentação da Casa do Artesão, no Município de Macapá-AP.

Processo nº 196.497203/2019SEINF.

Os interessados em participar do certame licitatório, poderão examinar e/ou adquirir o edital e seus anexos, (através de pen drive), na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00

Macapá-AP, 12 de março de 2020.
ELIVALDO SANTOS SOARES
Presidente da CPL/SEINF/GEA
HASH: 2020-0313-0002-9224

Secretaria de Mobilização Social**PORTARIA Nº052/2020-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício 232/2020 – GAB/SEJUV/GEA e Processo nº 074/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os deslocamentos dos Servidores, **RENAN DOS SANTOS COSTA**, Coordenador Técnico e **SAMI PINHEIRO MACIEL**, Gerente de Subgrupo de Atividades; que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de CUTIAS DO ARAGUARI, na data 20 á 21 de março de 2020, com objetivo de retorno das atividades oriundas do Programa Amapá Jovem e planejamento para as Conferencias Municipais de Juventude.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/AP. 12 de Março de 2020.
ALBA NIZE COLARES CALDAS
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS
Decreto nº0333/2019
HASH: 2020-0313-0002-9180

PORTARIA Nº053/2020-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício 224/2020 – GAB/SEJUV/GEA e Processo nº 072/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os deslocamentos dos Servidores, **RENAN DOS SANTOS COSTA**, Coordenador Técnico e **SAMI PINHEIRO MACIEL**, Gerente de Subgrupo de Atividades; que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até os Municípios de PEDRA BRANCA DO AMAPARI e SERRA DO NAVIO, na data 18 á 19 de março de 2020, com objetivo de retorno das atividades oriundas do Programa Amapá Jovem e planejamento para as Conferencias Municipais de Juventude.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap. 12 de Março de 2020.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2020-0313-0002-9179

PORTARIA Nº055/2020-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício 202/2020 – GAB/SEJUV/GEA e Processo nº 075/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os deslocamentos do Servidor, **PEDRO LOURENÇO DA COSTA NETO**, Secretário Executivo de Juventude, que se deslocará da sede de sua atribuição Macapá/AP até os Municípios de LARANJAL DO JARI e VITORIA DO JARI; na data de 23 á 25 de março de 2020, com objetivo de retorno das atividades oriundas do Programa Amapá Jovem e planejamento para as Conferencias Municipais de Juventude.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap. 12 de Março de 2020.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2020-0313-0002-9182

PORTARIA Nº054/2020-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005.

Considerando o Decreto nº 0533/GEA, de 12 de fevereiro de 2020;

Considerando a Portaria Nº 180/2020 - SEAD

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras: **Conceição Maria Duarte Portilho** - Ger. Geral do Proj. “**Unidade de Contratos e Convênios**”, **Luana Glayce Ferreira Paz** – Assistente Administrativo, e Maria do Socorro Vieira Pereira Pereira – Analista Administrativo, para comporem Comissão Interna de Avaliação de Desempenho para fins de progressão funcional, tendo competência para:

a) Emitir parecer sobre processo de avaliação que contenha ressalva;

b) Emitir parecer sobre pedido de revisão em caso de discordância da pontuação obtida pelo servidor em avaliação de desempenho;

c) Notificar o servidor da decisão referente ao pedido de reconsideração e da pontuação final que lhe foi atribuída, no prazo máximo de 10 dias, contados a partir da data de recebimento do Formulário de Avaliação de Desempenho para análise e julgamento da ressalva e/ou do pedido de reconsideração;

d) Elaborar parecer para fundamentar a decisão da autoridade máxima do órgão de lotação do servidor, quando se tratar de recurso contra Parecer Conclusivo da Comissão;

e) Encaminhar os documentos do processo ao setor de recursos humanos do órgão de lotação do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 12 de março de 2020.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2020-0313-0002-9258

Secretaria de Saúde

RECOMENDAÇÃO Nº 15/2020

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142/1990 e Lei Estadual nº 1.628/2012,

Considerando que dispõe o artigo 2º, incisos I, VII e VIII da Lei Estadual nº 1.628/2012 c/c artigo 11, incisos I e XI, artigo 41, inciso II do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amapá - CESAP;

Considerando que este Conselho Estadual de Saúde tomou conhecimento da descontinuidade no abastecimento da UTI Neonatal dos medicamentos BERACTANTO (SURVANTA) que é utilizado para o tratamento da Síndrome do Desconforto Respiratório (SDR – neonatal) e MILRINONA (PRIMACOR) indicado ao tratamento de insuficiência cardíaca severa;

Considerando que restou comprovado, inclusive por meio do depoimento de pacientes em plenário, que o Estado do Amapá não está fornecendo BOLSAS DE COLOSTOMIA e ILEOSTOMIA aos pacientes acometidos por doenças do trato gastrointestinal, que fazem o uso contínuo ou temporário dos referidos correlatos;

Considerando, por fim, que o Pleno deste Conselho debateu amplamente a referida matéria na XXVIII Reunião Extraordinária realizada no dia 19/02/2019, no plenário deste Conselho Estadual de Saúde – CES/AP e, após deliberação e aprovação, por unanimidade, conforme constante em ATA;

RESOLVE:

I - RECOMENDAR que a Secretaria de Estado da Saúde – SESA adote EM CARÁTER DE URGÊNCIA as medidas administrativas necessárias para o imediata aquisição dos medicamentos e correlatos acima especificados, sob pena risco de morte aos pacientes/usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Amapá, 28ª Reunião Extraordinária 19/02/2019.
Kliger Fabiano Costa Campos
Presidente CES/AP
Decreto Nº 0274 DOE 7089/2020
HASH: 2020-0313-0002-9184

RECOMENDAÇÃO Nº 16/2020

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142/1990 e Lei Estadual nº 1.628/2012,

Considerando que dispõe o artigo 2º, incisos I, VII e VIII da Lei Estadual nº 1.628/2012 c/c artigo 11, incisos I e XI, artigo 41, inciso II do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Amapá - CESAP;

Considerando que a Central de Abastecimento Farmacêutica-CAF necessita, no mínimo, de 03 (três) Câmaras Frias para adequada estocagem e conservação

de medicamentos;

Considerando que as referidas Câmaras Frias para que funcionem na temperatura ideal precisam da propulsão de Condensadores e, no momento se encontra apenas um equipamento sem pleno funcionamento, eis que foi constatado por meio de fiscalização deste CES/AP a existência de outro Condensador instalado no local apresentando avarias/defeitos irreversíveis, segundo técnico de manutenção;

Considerando, por fim, que o Pleno deste Conselho debateu amplamente a referida matéria na XXVIII Reunião Extraordinária realizada no dia 19/02/2019, no plenário deste Conselho Estadual de Saúde - CES/AP e, após deliberação e aprovação, por unanimidade, conforme constante em ATA;

RESOLVE:

I - RECOMENDAR que a Secretaria de Estado da Saúde – SESA adote EM CARÁTER DE URGÊNCIA as medidas administrativas necessárias para o imediata aquisição de 02 (dois) Condensadores compatíveis com as Câmaras Frias da CAF, a fim promover a correta estocagem e conservação dos medicamentos utilizados na rede pública de saúde, sob pena incorrer na inutilização dos mesmos.

Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Amapá, 28ª Reunião Extraordinária 19/02/2019.
Kliger Fabiano Costa Campos
Presidente CES/AP
Decreto Nº 0274 DOE 7089/2020
HASH: 2020-0313-0002-9185

Secretaria de Cultura

TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 002/2020 - SECULT

Ratifico na forma do Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

EM: 11 / 03 / 2020

EVANDRO COSTA MILHOMEN

Secretário de Estado da Cultura – SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.000.006/2020 -SECULT

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.

UNIDADE: Secretaria de Estado da Cultura- SECULT.

OBJETO: Trata-se de “SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE 135 PROJETOS” para atender o “PROJETO CIRCULA AMAPÁ” da SECULT/AP, conforme Convênio nº. 887106/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

CRENCIADO: Diversos Artistas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 938.000,00 (novecentos e trinta e oito mil reais)

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Cumpre salientar de antemão que inexistente no ordenamento jurídico pátrio lei específica que trate sobre o sistema do credenciamento. Desta maneira, em um primeiro momento, poderia se questionar se a adoção de tal sistema não esbarraria no Princípio da Legalidade. A resposta é não. A figura do credenciamento é, em verdade, um mecanismo, um sistema para se efetivar uma contratação por inexigibilidade. Portanto, a base legal do credenciamento é justamente o art. 25, caput, da Lei 8666/93.

Neste ínterim, vale ressaltar a decisão do Plenário do Tribunal de Contas da União prolatada no processo 016.171/94:

“Finalizando, constatamos ter ficado devidamente esclarecido no processo TC 008.797/93-5 que o sistema de credenciamento, quando realizado com a devida cautela, assegurando tratamento isonômico aos interessados na prestação dos serviços e negociando-se as condições de atendimento, obtém-se uma melhor qualidade dos serviços além do menor preço, podendo ser adotado sem licitação amparado no art. 25 da Lei 8.666/93.” (Decisão nº 104/1995 – Plenário) (grifo)

Ressalte-se ainda que em diversas outras oportunidades o Tribunal de Contas da União adotou o mesmo posicionamento, que, inclusive, foi adotado também pelos Tribunais de Contas Estaduais, podendo-se afirmar com certeza que está pacificado o entendimento no sentido da legalidade do sistema de credenciamento.

Adilson Abreu Dallari conceitua credenciamento como:

“o ato ou contrato formal pelo qual a Administração Pública confere a um particular, pessoa física ou jurídica, a prerrogativa de exercer certas atividades materiais ou técnicas, em caráter instrumental ou de colaboração com o Poder Público, a título oneroso, remuneradas diretamente pelos interessados, sendo que o resultado dos trabalhos desfruta de especial credibilidade, tendo o outorgante o poder/dever de exercer a fiscalização, podendo até mesmo extinguir a outorga, assegurados os direitos e interesses patrimoniais do outorgado inocente e de boa-fé.”

Pode-se dizer ainda, de uma maneira mais simples, que o credenciamento é um método, um sistema pelo qual irá se efetivar uma contratação direta (pois lembre-se, trata-

se de inexigibilidade), onde o Poder Público não seleciona apenas um participante, mas sim, pré-qualifica todos os interessados que preenchem os requisitos previamente determinados no ato convocatório.

Neste caso, há uma necessidade que a Administração Pública pretende suprir mediante contrato, contudo, diferentemente do que ocorre na praxe, onde há apenas um vencedor, e, por consequência, apenas um contratado, no sistema de credenciamento não se objetiva um único contrato, mas vários, sendo que todos podem atender perfeitamente o objeto pretendido pelo Poder Público, se evitando dessa forma vícios, na prestação dos serviços para atender toda a demanda do processo, se mostrando assim, que a melhor forma para contratação se faz através do credenciamento.

O sistema do credenciamento traz algumas praticidades à Administração Pública, pois, evidentemente, desburocratiza suas ações com a diminuição do número de procedimentos licitatórios e melhor aproveita os recursos públicos, vez que o preço a ser pago pela prestação do serviço já está previamente definido.

Conforme leciona Sônia Y. K. Tanaka (Sistema de credenciamento.2003, Pg 336):

“a vantagem do referido sistema é justamente essa: após a avaliação de toda a documentação encaminhada pelos interessados, estes restarão credenciados junto à Administração Pública, que poderá, a qualquer momento e independentemente de qualquer outro procedimento, contratá-los para a prestação dos serviços que se fizerem necessários, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório, inclusive o preço.”

Diante da fundamentação e dos fatos elencados, destaca-se que a contratação encontra fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, a ser realizada por meio de inexigibilidade de licitação.

Por todo o exposto, submeto à elevada consideração do Exmo. Senhor Secretário, a presente justificativa, para efeito de ratificação referente ao objeto, no prazo de 3 (três) dias, com o intuito de salvaguardar a Administração Pública, observando-se os princípios da legalidade e eficiência na Gestão Pública, bem como a publicação da mesma no Diário Oficial do Estado, respeitado o prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 11 de março de 2020.

Francisco Monteiro Cantidio

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SECULT

HASH: 2020-0313-0002-9188

Secretaria de Administração**PORTARIA Nº 167/03-2020-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Elielson Pereira Afonso**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0063352-6-01
QUINQUENIO : 29/05/2005 a 28/05/2010
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.3873/2020.

SERVIDOR(A) : **Ezedequias de Souza Corrêa**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0113083-8-01
QUINQUENIO : 31/10/2013 a 30/10/2018
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.3874/2020

SERVIDOR(A) : **Sandra Marques dos Santos Canuto**
CARGO : Auxiliar Oper. Ser. Diversos
MATRICULA : 0033054-0-01
QUINQUENIO : 27/06/2009 a 26/06/2014
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.3876/2020

SERVIDOR(A) : **Vânia Ribeiro dos Santos**
CARGO : Pedagogo
MATRICULA : 0086613-0-01
QUINQUENIO : 01/03/2006 a 28/02/2011
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.3877/2020

SERVIDOR(A) : **Soraia Teles Sandim**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0087121-4-01
QUINQUENIO : 26/04/2006 a 18/07/2012
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.3922/2020

Macapá-AP, 11 de março de 2020.
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
HASH: 2020-0313-0002-9260

PORTARIA Nº 169/03-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Kétsia Rosana Costa da Conceição Vaz**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0040677-5-01
QUINQUENIO : 10/06/2011 a 09/06/2016
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.3945/2020.

SERVIDOR(A) : **Aroldo Vieira da Silva**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0032264-4-01
QUINQUENIO : 06/05/2004 a 05/05/2009
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.3962/2020

SERVIDOR(A) : **Damiana de Jesus Ribeiro Pereira**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0043940-1-01
QUINQUENIO : 07/04/1997 a 06/04/2002
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.3963/2020
SERVIDOR(A) : **Derilene da Conceição Costa Picanço**

CARGO : Professor
MATRICULA : 0031922-8-01
QUINQUENIO : 06/05/2009 a 05/05/2014
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.3965/2020

SERVIDOR(A) : **Catharina do Socorro Tanoeiro da Luz**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0031905-8-01
QUINQUENIO : 06/05/1994 a 05/05/1999
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.3967/2020

Macapá-AP, 11 de março de 2020.
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
HASH: 2020-0313-0002-9217

PORTARIA Nº 170/03-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela

Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Janny Maria de Sousa Batista Calixto**

CARGO : Professor
MATRICULA : 0032542-2-01
QUINQUENIO : 13/06/2014 a 12/06/2019
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.3969/2020.

SERVIDOR(A) : **Andréa do Carmo Lima de Queiroz**

CARGO : Professor
MATRICULA : 0089048-0-01
QUINQUENIO : 06/09/2006 a 05/09/2011
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.3966/2020

SERVIDOR(A) : **José Carlos Barros Reis**

CARGO : Professor
MATRICULA : 0061782-2-01
QUINQUENIO : 21/06/2010 a 20/06/2015
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.3968/2020

SERVIDOR(A) : **Loren Bernadeth Gibson Capela**

CARGO : Professor
MATRICULA : 0056219-0-01
QUINQUENIO : 24/04/2011 a 23/04/2016
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.3970/2020

SERVIDOR(A) : **Vanessa da Silva Madureira**

CARGO : Professor
MATRICULA : 0086044-1-01
QUINQUENIO : 27/03/2011 a 26/03/2016
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.3267/2020

Macapá-AP, 11 de março de 2020.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
HASH: 2020-0313-0002-9216

PORTARIA Nº 171/03-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Tatiane Souza Pires de Carvalho**

CARGO : Pedagogo
MATRICULA : 0112459-5-01
QUINQUENIO : 16/08/2013 a 15/08/2018
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.3268/2020.

SERVIDOR(A) : **Washington Maciel da Silva**

CARGO : Professor
MATRICULA : 0110471-3-01
QUINQUENIO : 04/04/2013 a 03/04/2018
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.3269/2020

SERVIDOR(A) : **Willian Lopes Farias**

CARGO : Pedagogo
MATRICULA : 0113759-0-01
QUINQUENIO : 16/01/2014 a 15/01/2019
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.3271/2020

SERVIDOR(A) : **Wemerson Sacramento dos Santos**

CARGO : Professor
MATRICULA : 0086489-7-01
QUINQUENIO : 01/03/2011 a 29/02/2016
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.3274/2020

SERVIDOR(A) : **Maria dos Remédios Alves dos Santos**

CARGO : Professor
MATRICULA : 0087021-8-01
QUINQUENIO : 23/02/2011 a 22/02/2016
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.3276/2020

Macapá-AP, 11 de março de 2020.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
HASH: 2020-0313-0002-9263

PORTARIA Nº 173/03-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados

no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Maria Zilda Costa e Silva**
 CARGO : Pedagogo
 MATRICULA : 0039572-2-01
 QUINQUENIO : 13/05/2011 a 12/05/2016
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3287/2020.

SERVIDOR(A) : **Maria de Souza Ramos Sobral**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0031344-0-01
 QUINQUENIO : 03/05/2014 a 02/05/2019
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3288/2020

SERVIDOR(A) : **Maria Rita Soares Correa Dantas**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0098028-5-01
 QUINQUENIO : 17/03/2010 a 16/03/2015
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3289/2020

SERVIDOR(A) : **Maria Jacineide Araújo Benjamim**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0035989-0-01
 QUINQUENIO : 02/05/2000 a 01/05/2005
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3290/2020
 SERVIDOR(A) : **Maria de Lourdes Estevam da Silva**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0040028-9-01
 QUINQUENIO : 01/07/2011 a 30/06/2016
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3292/2020

Macapá-AP, 11 de março de 2020.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.

HASH: 2020-0313-0002-9261

PORTARIA Nº 174/03-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Maralene Araújo Silva dos**

Santos

CARGO : Professor
 MATRICULA : 0086088-3-01
 QUINQUENIO : 01/03/2011 a 29/02/2016
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3295/2020.

SERVIDOR(A) : **Christiane Costa Soutelo**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0096523-5-01
 QUINQUENIO : 15/06/2009 a 14/06/2014
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3296/2020

SERVIDOR(A) : **Amanda Queiroz Brabo**
 CARGO : Especialista em Educação
 MATRICULA : 0113833-2-01
 QUINQUENIO : 16/01/2014 a 15/01/2019
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3298/2020

SERVIDOR(A) : **Arlene Marta da Silva Gomes**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0085418-2-01
 QUINQUENIO : 01/03/2011 a 29/02/2016
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3299/2020

SERVIDOR(A) : **Silvana dos Santos Guimarães**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0086090-5-01
 QUINQUENIO : 01/03/2011 a 29/02/2016
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3300/2020

Macapá-AP, 11 de março de 2020.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.

HASH: 2020-0313-0002-9264

PORTARIA Nº 175/03-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Silvana dos Santos Guimarães**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0062125-0-01
 QUINQUENIO : 29/06/2005 a 28/06/2010

PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3305/2020.

SERVIDOR(A) : **Rute Helena da Silva Gama**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0043698-4-01
 QUINQUENIO : 04/03/2012 a 03/03/2017
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3309/2020

SERVIDOR(A) : **Euleide Ferro Ribeiro**
 CARGO : Auxiliar Educacional
 MATRICULA : 0116290-0-01
 QUINQUENIO : 25/06/2014 a 24/06/2019
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3319/2020

SERVIDOR(A) : **Ana Marcela da Conceição
 Ferreira**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0092642-6-01
 QUINQUENIO : 10/03/2008 a 09/03/2013
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3322/2020

SERVIDOR(A) : **Geraldo Pena Cordeiro**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0094950-7-01
 QUINQUENIO : 28/11/2008 a 27/11/2013
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3325/2020

Macapá-AP, 11 de março de 2020.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
 HASH: 2020-0313-0002-9265

PORTARIA Nº 176/03-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Gesivaldo de Souza Costa**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0062245-1-01
 QUINQUENIO : 17/08/2005 a 16/08/2010
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3328/2020.

SERVIDOR(A) : **José Aluizio da Silva Souza**

CARGO : Professor
 MATRICULA : 0032815-4-01
 QUINQUENIO : 21/06/1999 a 20/06/2004
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3332/2020

SERVIDOR(A) : **Glauca de Souza Almeida**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0088376-0-01
 QUINQUENIO : 10/07/2011 a 09/07/2016
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3337/2020

SERVIDOR(A) : **Antonia Batista Pereira**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0041176-0-01
 QUINQUENIO : 18/09/2011 a 17/09/2016
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3342/2020

SERVIDOR(A) : **Rubia Suzana Nascimento da
 Costa**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0093071-7-01
 QUINQUENIO : 17/04/2013 a 16/05/2018
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3344/2020

Macapá-AP, 11 de março de 2020.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
 HASH: 2020-0313-0002-9218

PORTARIA Nº 177/03-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Andréa Viegas Valente**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0031912-0-01
 QUINQUENIO : 29/06/2005 a 25/12/2010
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3346/2020.

SERVIDOR(A) : **Daniel Gomes da Costa**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0031306-8-01
 QUINQUENIO : 11/05/1999 a 07/08/2004
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020

PROCESSO :	PRODOC nº 1038.3348/2020	SERVIDOR(A) :	Ruth Cleia Lobato Brazão
SERVIDOR(A) :	Rosilene Ramos Costa	CARGO :	Professor
CARGO :	Professor	MATRICULA :	0031206-1-01
MATRICULA :	0042200-2-01	QUINQUENIO :	05/05/2004 a 04/05/2009
QUINQUENIO :	25/07/2006 a 24/07/2011	PERÍODO(S) :	01/04 a 29/06/2020
PERÍODO(S) :	01/04 a 29/06/2020	PROCESSO :	PRODOC nº 1038.4397/2020
PROCESSO :	PRODOC nº 1038.3356/2020	SERVIDOR(A) :	Irani Storch da Silva
SERVIDOR(A) :	Otacilia Paes Pereira Filha	CARGO :	Professor
CARGO :	Professor	MATRICULA :	0043327-6-01
MATRICULA :	0031215-0-01	QUINQUENIO :	20/02/2007 a 19/02/2012
QUINQUENIO :	11/07/2004 a 10/07/2009	PERÍODO(S) :	01/04 a 29/06/2020
PERÍODO(S) :	01/04 a 29/06/2020	PROCESSO :	PRODOC nº 1038.3403/2020
PROCESSO :	PRODOC nº 1038.3360/2020	SERVIDOR(A) :	Evaristo Gomes Coutinho
SERVIDOR(A) :	Francisca das Chagas Damasceno Meireles	CARGO :	Professor
CARGO :	Professor	MATRICULA :	0041547-2-01
MATRICULA :	0043219-9-01	QUINQUENIO :	01/07/2001 a 29/08/2006
QUINQUENIO :	20/02/2007 a 19/04/2012	PERÍODO(S) :	01/04 a 29/06/2020
PERÍODO(S) :	01/04 a 29/06/2020	PROCESSO :	PRODOC nº 1038.3988/2020
PROCESSO :	PRODOC nº 1038.3364/2020		

Macapá-AP, 11 de março de 2020.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
 HASH: 2020-0313-0002-9220

Macapá-AP, 11 de março de 2020.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
 HASH: 2020-0313-0002-9266

PORTARIA Nº 178/03-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **kalynne Pantoja Veras**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0113084-6-01
 QUINQUENIO : 27/09/2013 a 26/09/2018
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3367/2020.

SERVIDOR(A) : **Meriam Santos de Farias**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0040824-7-01
 QUINQUENIO : 14/06/2011 a 13/06/2016
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3368/2020

PORTARIA Nº 179/03-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Mona Silvia Rodrigues Santos**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0095019-0-01
 QUINQUENIO : 21/11/2013 a 20/11/2018
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.4081/2020.

SERVIDOR(A) : **Pedro Maxsuell Cavalcante Soares**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0040241-9-01
 QUINQUENIO : 30/05/2001 a 29/05/2006
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.4156/2020

SERVIDOR(A) : **Michela Ferreira Leão**
 CARGO : Auxiliar Educacional
 MATRICULA : 0116344-2-01
 QUINQUENIO : 26/06/2014 a 25/06/2019

PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.4157/2020

SERVIDOR(A) : **Renata Ribeiro Rabelo**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0112943-0-01
 QUINQUENIO : 04/10/2013 a 03/10/2018
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.4158/2020

SERVIDOR(A) : **Jane de Medeiros Dias Brito**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0025395-2-01
 QUINQUENIO : 04/05/2008 a 03/05/2013
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.4159/2020

Macapá-AP, 11 de março de 2020.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.

HASH: 2020-0313-0002-9268

PORTARIA Nº 199/2020 - SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497 de 16/10/1992 e 0422 de 30/01/2019, de acordo com o Decreto nº 0316 de 23/02/1994 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº 0066, de 03/05/1993 e Decreto nº 1535 de 14/05/2018.

RESOLVE:

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a)s servidor(a)s pertencente(s) ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, abaixo relacionado(s):

Grupo SIGRH - GRUPO MAGISTERIO				
Cargo AUXILIAR EDUCACIONAL - ADMINISTRACAO ESCOLAR				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
1	KELVIN CUNHA MONTEIRO NUNES	102479-5	04/10/2016	99,00
Cargo PROFESSOR CLASSE C1-40HS - ARTES				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
2	CARLOS HENRIQUE CHAGAS DOS SANTOS	92845-3	14/03/2008	100,00
Cargo PROFESSOR CLASSE C1-40HS - BIOLOGIA				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
3	ALINE DE PAULA TUPINAMBA	111540-5	04/04/2013	100,00
Cargo PROFESSOR CLASSE C1-40HS - CIENCIAS				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
4	LEONARDO BILL MARCELLO TAVARES MELO	112553-2	14/08/2013	86,44
Cargo PROFESSOR CLASSE C1-40HS - HISTORIA				
Nº	Nome:	Matricula	Admissão	Pontos
5	ELISSANDRA LOPES CHAVES LIMA	113911-8	14/01/2014	98,44
6	IVAN ANDRADE DOS SANTOS	94993-0	11/11/2008	95,00
7	RAI ALVES DA COSTA	122806-4	25/05/2015	94,00

Macapá-AP, 13 de março de 2020

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária do Estado de Administração - em exercício

HASH: 2020-0313-0002-9271

PORTARIA Nº 0200/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referência para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: CONDUTOR VEICULOS URGENCIA/EMERGENCIA - 2016					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0962468-6	MARCIO ROGERIO DA SILVA SANTOS	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	18/04/2019
Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0117969-1	ANDREA PATRICIA DE FREITAS BARCESSAT	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	22/01/2018
Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2017					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0099413-8	RAPHAELA MOREIRA SILVA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	09/01/2020
Cargo: MEDICO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0070947-6	MELISSA DALMEIDA GOMES DOS SANTOS	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	12/03/2015
Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0114379-4	DAYANE DA SILVA TELES	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	19/12/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2020
 REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
 Secretária do Estado de Administração - em exercício
 HASH: 2020-0313-0002-9269

PORTARIA Nº 0201/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0003870-28.2019.8.03.0002, e contido no EDOC 798/2020- PJUD/PGE .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114006-0	ADMIR FILGUEIRA MENEZES	3ª/III	3ª/IV	18/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração - em exercício
HASH: 2020-0313-0002-9270

PORTARIA Nº 0202/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0014438-09.2019.8.03.0001 , e contido no EDOC 3517302/2019 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109652-4	ANDERSON AMORAS BARATA	3ª/IV	3ª/V	07/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração - em exercício
HASH: 2020-0313-0002-9272

PORTARIA Nº 0203/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0026970-15.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3464161/2019 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089766-3	VANDERLEY SANTOS BRANDAO	3ª/VI	2ª/I	23/03/2016
			2ª/I	2ª/II	23/09/2017
			2ª/II	2ª/III	23/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2020
 REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
 Secretária do Estado de Administração - em exercício
 HASH: 2020-0313-0002-9275

PORTARIA Nº 0204/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0022401-68.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3477495/2019 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM HIGIENE DENTAL - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109842-0	BEATRIZ MONTEIRO COSTA	3ª/III	3ª/IV	10/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	10/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2020
 REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
 Secretária do Estado de Administração - em exercício
 HASH: 2020-0313-0002-9273

PORTARIA Nº 0205/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0032701-89.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3510791/2019 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: MEDICO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112128-6	NATALIA MENDES GONCALVES MONTEIRO	3ª/III	3ª/IV	24/01/2018
			3ª/IV	3ª/V	24/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2020

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária do Estado de Administração - em exercício

HASH: 2020-0313-0002-9276

PORTARIA Nº 0206/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0034490-26.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3556676/2020 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063116-7	ADRIANA LEAL CORDEIRO	2ª/V	2ª/VI	08/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2020

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária do Estado de Administração - em exercício

HASH: 2020-0313-0002-9274

PORTARIA Nº 0207/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0043381-36.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3533809/2019 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0087104-4	ADRIANO JOACY REIS DE SOUZA	C/07	C/08	23/08/2016
			C/08	C/09	23/02/2018
			C/09	C/10	23/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2020
 REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
 Secretária do Estado de Administração - em exercício
 HASH: 2020-0313-0002-9277

PORTARIA Nº 0208/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0027414-48.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3531359/2019 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0090144-0	ALEXSANDRA LOPES SILVA E SILVA	3ª/V	3ª/VI	22/09/2014
			3ª/VI	2ª/I	22/03/2016
			2ª/I	2ª/II	22/09/2017
			2ª/II	2ª/III	22/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2020
 REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
 Secretária do Estado de Administração - em exercício
 HASH: 2020-0313-0002-9278

PORTARIA Nº 0209/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0005220-51.2019.8.03.0002, e contido no EDOC 500709255/2020 - TICUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0070723-6	CARMILA LIMA SCHMITT	2ª/I	2ª/II	28/09/2015
			2ª/II	2ª/III	28/03/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2020
 REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
 Secretária do Estado de Administração - em exercício
 HASH: 2020-0313-0002-9279

PORTARIA Nº 0210/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0029713-95.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3543036/2020 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0110668-6	RAISSA MOURA DE SOUSA	C/01	C/02	Sem Efeito Financeiro
			C/02	C/03	09/04/2016
			C/03	C/04	09/10/2017
			C/04	C/05	09/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2020
 REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
 Secretária do Estado de Administração - em exercício
 HASH: 2020-0313-0002-9280

PORTARIA Nº 0211/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0043259-23.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3557873/2020 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO - 2010					
--	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0099355-7	ADRIANA MARCELA COSTA ROSA	3º/VI	2º/I	13/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2020

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária do Estado de Administração - em exercício

HASH: 2020-0313-0002-9281

PORTARIA Nº 0212/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0041363-42.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3563730/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063131-0	ALBA LUCIA DA SILVA BRITO GONCALVES	2º/V	2º/VI	08/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2020

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária do Estado de Administração - em exercício

HASH: 2020-0313-0002-9282

PORTARIA Nº 0213/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0042244-19.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3564301/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0044099-0	ALDALICE SOUZA CARDOZO	A/14	A/15	25/10/2017
			A/15	A/16	25/04/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração - em exercício
HASH: 2020-0313-0002-9283

PORTARIA Nº 0214/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0053258-34.2018.8.03.0001, e contido no EDOC 3545436/2020 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109577-3	AMERSON DA COSTA MARAMALDE	3ª/IV	3ª/V	07/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração - em exercício
HASH: 2020-0313-0002-9284

PORTARIA Nº 0215/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0014438-09.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3517302/2019 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063167-1	ANDERSON AMORAS BARATA	2ª/IV	2ª/VI	08/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração - em exercício
HASH: 2020-0313-0002-9285

PORTARIA Nº 0216/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0040135-32.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3521783/2019 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0084082-3	ANDRE REJAN PENA DE SOUZA	2ª/I	2ª/II	18/05/2016
			2ª/II	2ª/III	18/11/2017
			2ª/III	2ª/IV	18/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2020
 REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
 Secretária do Estado de Administração - em exercício
 HASH: 2020-0313-0002-9286

PORTARIA Nº 0217/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0041734-06.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3559146/2020 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: FISIOTERAPEUTA - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0089700-0	ANDREA FIGUEIREDO E FIGUEIREDO	3ª/VI	2ª/I	23/03/2016
			2ª/I	2ª/II	23/09/2017
			2ª/II	2ª/III	23/03/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2020
 REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
 Secretária do Estado de Administração - em exercício
 HASH: 2020-0313-0002-9288

PORTARIA Nº 0218/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0018059-14.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3564537/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0091039-2	ANDREA GOMES HOLANDA	C/08	C/09	08/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2020

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária do Estado de Administração - em exercício

HASH: 2020-0313-0002-9287

PORTARIA Nº 0219/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0014315-11.2019.8.03.0001 , e contido no EDOC 3562029/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109562-5	AURELIO CARLOS SILVA DA SILVA	3ª/IV	3ª/V	07/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2020

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária do Estado de Administração - em exercício

HASH: 2020-0313-0002-9289

PORTARIA Nº 0220/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe

conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0019601-67.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3554951/2020 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNOLOGO EM RADIOLOGIA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109045-3	BRUNA LORENA DE JESUS MARTINS	3ª/III	3ª/IV	04/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	04/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração - em exercício
HASH: 2020-0313-0002-9290

PORTARIA Nº 0221/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0038077-56.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3510814/2019 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2003					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0057877-0	CLAUDIONOR GOMES BARBOSA	2ª/III	2ª/IV	05/08/2016
			2ª/IV	2ª/V	05/02/2018
			2ª/V	2ª/VI	05/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração - em exercício
HASH: 2020-0313-0002-9291

PORTARIA Nº 0222/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0011320-

25.2019.8.03.0001 , e contido no EDOC 3521181/2019 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0084093-9	CLEBSON GAMA BAIÁ	2ª/I	2ª/II	18/05/2016
			2ª/II	2ª/III	18/11/2017
			2ª/III	2ª/IV	18/05/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração - em exercício
HASH: 2020-0313-0002-9292

PORTARIA Nº 0223/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0028748-20.2019.8.03.0001, e contido no EDOC 3460900/2019- TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114288-7	CLEIDIANE SANTOS DA SILVA SOEIRO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	17/12/2016
			3ª/III	3ª/IV	17/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração - em exercício
HASH: 2020-0313-0002-9293

PORTARIA Nº 0224/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0009925-95.2019.8.03.0001 , e contido no EDOC 3562751/2020 - TUCUJURISDOC .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Socioeducativo e de Proteção, nos termos da Lei nº 0875, de 03 de janeiro de 2005.:

Cargo: MONITOR SOCIO-EDUCATIVO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0090289-6	DANIELLE DOS SANTOS BRITO	3ª/VI	2ª/I	02/05/2016
			2ª/I	2ª/II	02/11/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração - em exercício
HASH: 2020-0313-0002-9294

PORTARIA Nº 0225/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0038425-11.2018.8.03.0001, e contido no EDOC 3533544/2019 - TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: EDUCADOR SOCIAL PENITENCIARIO - 2004					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0069056-2	DEBORA SIMONE SANTOS PICANCO	2ª/II	2ª/III	01/04/2016
			2ª/III	2ª/IV	01/10/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de março de 2020
REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
Secretária do Estado de Administração - em exercício
HASH: 2020-0313-0002-9295

PORTARIA Nº 172/03-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SEED:

SERVIDOR(A) : **Maria do Socorro Gonçalves Alves**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0050037-2-01
QUINQUENIO : 04/06/2013 a 03/05/2018
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
PROCESSO : PRODOC nº 1038.3279/2020.

SERVIDOR(A) : **Marjorie Bezerra de Sousa**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0086063-8-01
 QUINQUENIO : 01/03/2011 a 29/02/2016
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3280/2020

férias regulamentares, no período de 02 a 31/03/2020.

Macapá-AP, 13 de março de 2020.
 REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE
 Secretária de Estado da Administração – em exercício
 HASH: 2020-0313-0002-9296

SERVIDOR(A) : **Maria Lucina Farias Brito**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0086967-8-01
 QUINQUENIO : 30/03/2010 a 29/03/2015
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3281/2020

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO COM ENCARGOS nº 014/2019 – GEA CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ

CESSIONÁRIO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

SERVIDOR(A) : **Maria Aldeny Silva de Sousa**
 CARGO : Pedagogo
 MATRICULA : 0111558-8-01
 QUINQUENIO : 03/05/2013 a 02/05/2018
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3284/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o termo de constituição de direito de uso sobre o imóvel, na forma de cessão de uso com encargos, a título gratuito, de 01 (um) imóvel público doado com encargos pela União ao Governo do Estado do Amapá, localizado na Rua Presidente Kennedy, nº 30-A, Bairro Central, Município de Oiapoque.

SERVIDOR(A) : **Maria Edilene Pantoja Severiano**
 CARGO : Professor
 MATRICULA : 0039560-9-01
 QUINQUENIO : 13/10/2011 a 12/10/2016
 PERÍODO(S) : 01/04 a 29/06/2020
 PROCESSO : PRODOC nº 1038.3286/2020

FINALIDADE: O imóvel cedido destina-se a uso exclusivo do CESSIONÁRIO, para funcionar as atividades do Ministério Público do Amapá, não podendo em hipótese alguma, comercializar, ceder ou locar com qualquer ente público ou mesmo com terceiros.

Macapá-AP, 11 de março de 2020.
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
 Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD.
 HASH: 2020-0313-0002-9262

RESTITUIÇÃO: O Cessionário restituirá o bem em condições normais de uso, quando exigido por motivo de interesse público, por violação das Cláusulas previstas no Termo Administrativo de Cessão de Uso do Imóvel ou findo o prazo contratual.

PORTARIA Nº 226/2020 – SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16/10/1992, 0422, de 30/01/2019, 2642, de 18/06/2007 e 1535, de 14/05/2018 e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0069.0311.0036/2020,

RESOLVE:

Designar o servidor **Luiz Carlos Lima Nascimento**, para responder pela Chefia da Unidade de Atendimento a Servidores Federais/NASF/CGP/SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular Dulcimar Amorim Dias, que se encontra afastado para usufruto de

PRAZO: O presente Termo de Cessão terá vigência por 10 (dez) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento.

Macapá, 04 de dezembro de 2019.
 ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
 Governador do Estado do Amapá
 CEDENTE
 IVANA LÚCIA FRANCO CEI
 Procuradora-Geral de Justiça MP/AP
 CESSIONÁRIO
 HASH: 2020-0313-0002-9297

PUBLICIDADE



Escola de Administração Pública**CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP CONTRATO Nº 0067/2020**

OBJETO: Contratação do senhor **IZAIAS LOUREIRO TAVARES**, CPF nº 931.191.272-72, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Disciplina: "**RELATÓRIO DE GESTÃO**", na formação dos candidatos classificados ao Cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, aprovados no Concurso Público – Grupo Gestão Governamental, conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2019/00355 - EAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei. nº 1.775/2013 e o Decreto nº 6.254/2013, Parecer nº 763/2015-PADM/PGE/AP c/c Despacho nº 21/2018-GAB/PGE, Portaria nº 014/2015 homologado pelo Decreto nº 0470/2018-GEA e Edital de Credenciamento nº 001/2019-EAP.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: **IZAIAS LOUREIRO TAVARES**.

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 2.481,00 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais)**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização da Disciplina, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA:

Contratante: **JORIELSON BRITO NASCIMENTO**, Diretor Presidente da EAP,

Contratado: **IZAIAS LOUREIRO TAVARES**.

Macapá, 06 de março de 2020.
JORIELSON BRITO NASCIMENTO
Diretor-Presidente
HASH: 2020-0313-0002-9199

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP CONTRATO Nº 0069/2020

OBJETO: Contratação do senhor **MANOEL FRANCISCO**

BALIEIRO ALFAIA FILHO, CPF nº 210.146.982-00, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Disciplina: "**CONTABILIDADE E FINANÇAS**", na formação dos candidatos classificados ao Cargo de Assistente Administrativo (Turma 04), aprovados no Concurso Público – Grupo Gestão Governamental, conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2019/00329 - EAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei. nº 1.775/2013 e o Decreto nº 6.254/2013, Parecer nº 763/2015-PADM/PGE/AP c/c Despacho nº 21/2018-GAB/PGE, Portaria nº 014/2015 homologado pelo Decreto nº 0470/2018-GEA e Edital de Cadastramento nº 004/2018-EAP.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO. **MANOEL FRANCISCO BALIEIRO ALFAIA FILHO**.

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 11.136,80 (Onze mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos)**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização da Disciplina, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA:

Contratante: **JORIELSON BRITO NASCIMENTO**, Diretor Presidente da EAP,

Contratado: **MANOEL FRANCISCO BALIEIRO ALFAIA FILHO**.

Macapá, 10 de março de 2020.
JORIELSON BRITO NASCIMENTO
Diretor-Presidente
HASH: 2020-0313-0002-9193

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP CONTRATO Nº 0070/2020

OBJETO: Contratação da senhora **NELMA REGINA SETUBAL DE QUEIROZ**, CPF nº 304.126.682-20, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Disciplina: "**AUDITORIA**", na formação dos candidatos classificados

ao Cargo de Analista de Finanças e Controle, aprovados no Concurso Público – Grupo Gestão Governamental, conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2019/00364 - EAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Caput” do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei. nº 1.775/2013 e o Decreto nº 6.254/2013, Parecer nº 763/2015-PADM/PGE/AP c/c Despacho nº 21/2018-GAB/PGE, Portaria nº 014/2015 homologado pelo Decreto nº 0470/2018-GEA e Edital de Cadastramento nº 004/2018-EAP.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: **NELMA REGINA SETUBAL DE QUEIROZ.**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 2.019,20 (Dois mil dezenove reais e vinte centavos).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização da Disciplina, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA:

Contratante: JORIELSON BRITO NASCIMENTO, Diretor Presidente da EAP,

Contratado: **NELMA REGINA SETUBAL DE QUEIROZ.**

Macapá, 10 de março de 2020.

JORIELSON BRITO NASCIMENTO

Diretor-Presidente

HASH: 2020-0313-0002-9194

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP CONTRATO Nº 0071/2020

OBJETO: Contratação da senhora **NELMA REGINA SETUBAL DE QUEIROZ**, CPF nº 304.126.682-20, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Disciplina: “**PROCESSO GERENCIAL DE AUDITORIA**”, na formação dos candidatos classificados ao Cargo de Analista de Finanças e Controle, aprovados no Concurso Público – Grupo Gestão Governamental, conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2019/00366 - EAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Caput” do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei. nº 1.775/2013 e o Decreto nº 6.254/2013, Parecer nº 763/2015-PADM/PGE/AP c/c Despacho nº 21/2018-GAB/PGE, Portaria nº 014/2015 homologado pelo Decreto nº 0470/2018-GEA e Edital de Cadastramento nº 004/2018-EAP.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: **NELMA REGINA SETUBAL DE QUEIROZ.**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 2.019,20 (Dois mil dezenove reais e vinte centavos).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização da Disciplina, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA:

Contratante: JORIELSON BRITO NASCIMENTO, Diretor Presidente da EAP,

Contratado: **NELMA REGINA SETUBAL DE QUEIROZ.**

Macapá, 10 de março de 2020.

JORIELSON BRITO NASCIMENTO

Diretor-Presidente

HASH: 2020-0313-0002-9192

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP CONTRATO Nº 0072/2020

OBJETO: Contratação da senhora **NELMA REGINA SETUBAL DE QUEIROZ**, CPF nº 304.126.682-20, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Disciplina: “**AUDITORIA GOVERNAMENTAL**”, na formação dos candidatos classificados ao Cargo de Analista de Finanças e Controle, aprovados no Concurso Público – Grupo Gestão Governamental, conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2019/00370 - EAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Caput” do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei. nº 1.775/2013 e o Decreto nº 6.254/2013, Parecer nº 763/2015-PADM/

PGE/AP c/c Despacho nº 21/2018-GAB/PGE, Portaria nº 014/2015 homologado pelo Decreto nº 0470/2018-GEA e Edital de Cadastramento nº 004/2018-EAP.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: **NELMA REGINA SETUBAL DE QUEIROZ.**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 1.514,40 (Mil quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização da Disciplina, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA:

Contratante: JORIELSON BRITO NASCIMENTO, Diretor Presidente da EAP,

Contratado: **NELMA REGINA SETUBAL DE QUEIROZ.**

Macapá, 10 de março de 2020.

JORIELSON BRITO NASCIMENTO

Diretor-Presidente

HASH: 2020-0313-0002-9191

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP CONTRATO Nº 0073/2020

OBJETO: Contratação da senhora **MARILENE DOS SANTOS NASCIMENTO**, CPF nº 415.569.172-87, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Disciplina: **“ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS”**, na formação dos candidatos classificados ao Cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, aprovados no Concurso Público – Grupo Gestão Governamental, conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2019/00383 - EAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Caput” do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei. nº 1.775/2013 e o Decreto nº 6.254/2013, Parecer nº 763/2015-PADM/PGE/AP c/c Despacho nº 21/2018-GAB/PGE, Portaria nº 014/2015 homologado pelo Decreto nº 0470/2018-GEA e Edital nº 002/2017-EAP.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: **MARILENE DOS SANTOS NASCIMENTO.**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 2.303,70 (Dois mil trezentos e três reais e setenta centavos).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização da Disciplina, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA:

Contratante: JORIELSON BRITO NASCIMENTO, Diretor Presidente da EAP,

Contratado: **MARILENE DOS SANTOS NASCIMENTO.**

Macapá, 10 de março de 2020.

JORIELSON BRITO NASCIMENTO

Diretor-Presidente

HASH: 2020-0313-0002-9195

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP CONTRATO Nº 0074/2020

OBJETO: Contratação da senhora **MARILENE DOS SANTOS NASCIMENTO**, CPF nº 415.569.172-87, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Disciplina: **“CONVÊNIOS PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS”**, na formação dos candidatos classificados ao Cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, aprovados no Concurso Público – Grupo Gestão Governamental, conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2019/00387 - EAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Caput” do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei. nº 1.775/2013 e o Decreto nº 6.254/2013, Parecer nº 763/2015-PADM/PGE/AP c/c Despacho nº 21/2018-GAB/PGE, Portaria nº 014/2015 homologado pelo Decreto nº 0470/2018-GEA e Edital nº 002/2017-EAP.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: **MARILENE DOS SANTOS**

NASCIMENTO.

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 1.842,96 (Mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização da Disciplina, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA:

Contratante: JORIELSON BRITO NASCIMENTO, Diretor Presidente da EAP,

Contratado: **MARILENE DOS SANTOS NASCIMENTO.**

Macapá, 10 de março de 2020.
JORIELSON BRITO NASCIMENTO
Diretor-Presidente
HASH: 2020-0313-0002-9196

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP CONTRATO Nº 0075/2020

OBJETO: Contratação do senhor **ARIONILDO BARBOSA CORREA**, CPF nº 316.195.172-72, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Disciplina: **“CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS”**, na formação dos candidatos classificados ao Cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, aprovados no Concurso Público – Grupo Gestão Governamental, conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2019/00389 - EAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Caput” do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei. nº 1.775/2013 e o Decreto nº 6.254/2013, Parecer nº 763/2015-PADM/PGE/AP c/c Despacho nº 21/2018-GAB/PGE, Portaria nº 014/2015 homologado pelo Decreto nº 0470/2018-GEA e Edital de Cadastramento nº 002/2017-EAP.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO. **ARIONILDO BARBOSA CORREA.**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 2.688,60 (Dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do

Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização da Disciplina, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA:

Contratante: JORIELSON BRITO NASCIMENTO, Diretor Presidente da EAP,

Contratado: **ARIONILDO BARBOSA CORREA.**

Macapá, 10 de março de 2020.
JORIELSON BRITO NASCIMENTO
Diretor-Presidente
HASH: 2020-0313-0002-9197

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP CONTRATO Nº 0076/2020

OBJETO: Contratação do senhor **MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES**, CPF nº 624.729.172-87, com vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Disciplina: **“SISTEMAS INFORMATIZADOS”**, na formação dos candidatos classificados ao Cargo de Assistente Administrativo (Turma 03), aprovados no Concurso Público – Grupo Gestão Governamental, conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2019/00314 - EAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Caput” do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, vinculados aos Termos da Lei nº 066/93, Artigo 70-A, bem como a Lei. nº 1.775/2013 e o Decreto nº 6.254/2013, Parecer nº 763/2015-PADM/PGE/AP c/c Despacho nº 21/2018-GAB/PGE, Portaria nº 014/2015 homologado pelo Decreto nº 0470/2018-GEA e Edital de Cadastramento nº 001/2019-EAP.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO. **MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES.**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 2.435,80 (Dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização da Disciplina, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento

em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA:

Contratante: JORIELSON BRITO NASCIMENTO, Diretor Presidente da EAP,

Contratado: **MADSON MILLOR LIMA RODRIGUES.**

Macapá, 10 de março de 2020.
JORIELSON BRITO NASCIMENTO
Diretor-Presidente
HASH: 2020-0313-0002-9198

Universidade Estadual do Amapá

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 003/2020.

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - 20 HORAS SEMANAIS.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: **DANIELA LUCATELLE BARTOLONI** (CPF Nº 301.926.138-47).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSORA ESPECIALISTA.

PRAZO: 06/03/2020 ATÉ 05/03/2021.

VALOR: A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 1.917,06 (UM MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E SEIS CENTAVOS).**

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2020.

SIGNATÁRIOS: PROF^a. DR^a. KÁTIA PAULINO DOS SANTOS, PELA CONTRATANTE, E **DANIELA LUCATELLE BARTOLONI**, PELA CONTRATADA.

Prof^a. Dr^a. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP
HASH: 2020-0313-0002-9250

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2020.

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - 20 HORAS SEMANAIS.

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADO: **ALISSON SOUSA DA SILVA** (CPF Nº 528.181.012-04).

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR ESPECIALISTA.

PRAZO: 06/03/2020 ATÉ 05/03/2021.

VALOR: A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 1.917,06 (UM MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E SEIS CENTAVOS).**

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2020.

SIGNATÁRIOS: PROF^a. DR^a. KÁTIA PAULINO DOS SANTOS, PELA CONTRATANTE, E **ALISSON SOUSA DA SILVA**, PELO CONTRATADO.

Prof^a. Dr^a. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP
HASH: 2020-0313-0002-9242

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017-UEAP.

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ E **ELETROSERVICE COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - EPP** (CNPJ Nº 07.303.010/0001-45). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 3.722/2001, Decreto nº 3.784/2001, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 8.250/2014, Decreto nº 7.893/2013 e Decreto Estadual nº 3.182/2016, IN nº 02/2008-MPOG e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Primeira (Da Vigência do Contrato). DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica estabelecido que o prazo de vigência do presente Termo Aditivo, que se encontra na Cláusula Décima Primeira (Da Vigência do Contrato) do Contrato nº 004/2017-UEAP, será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de 11 de março de 2020 até a data de 10 de março de 2021. Este contrato somente poderá ser prorrogado ao limite máximo de **60 (sessenta) meses**, a contar da assinatura do contrato. DATA DE ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2020.

Prof^a Dr^a Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP
HASH: 2020-0313-0002-9249

PORTARIA N.º 098/2020-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no Processo/Processo nº 0022.0093.1202.0007 - Protocolo/UEAP, datado de 09 de março de 2020;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores: **Leandro Pereira Bentes** e **Carlos Wilson dos Santos Moraes**, para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 003/2020-UEAP, estabelecido entre a UEAP e a empresa **A. C. DA S. PINTO - ME**, na condição de titular, e substituto, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 10 de março de 2020.

Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018
HASH: 2020-0313-0002-9248

PORTARIA N. 99/2020-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando nº 250202.0005.1196.0005/2020 - URH/UEAP, de 10 de março de 2020.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a lotação do servidor **João Pedro Correa Tavares**, matrícula nº 096764650-1, da Divisão de Registro e Controle Acadêmico - DRCA para o Protocolo, onde exercerá suas atividades funcionais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 11 de março de 2020.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Reitora
Decreto nº 2444/2018 - GEA
HASH: 2020-0313-0002-9246

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá**PORTARIA N °030/2020-GAB/IEPA**

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do memo nº 08/2020 – CDT/DPCDT/IEPA de 06 de março de 2020.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **MARCELO DE JESUS VEIGA CARIM, DÁRIO DANTAS DO AMARAL, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DA SILVA, PERSEU DA SILVA APARÍCIO, ORLENO MARQUES DA SILVA JUNIOR, ARTUR JORGE BRAGA DE SOUZA, SÉRGIO CHAVES DE SOUZA, ANTÔNIO FLEXA VIANA E REINALDO VAZ DOS SANTOS**, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de Tartarugalzinho, com objetivo de levantamento de dados e elaboração do mapa de vegetação atual e vegetação pretérita, no período de 10 a 19/03/2020. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 09 de março de 2020.
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente
HASH: 2020-0313-0002-9204

PORTARIA N °031/2020-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 5/2020 – DZ de 12 de Março de 2020.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **JUCIVALDO DIAS LIMA**, Gerente do Projeto “**Répteis do Amapá**”, Código CDS-2 **ARISTIDES FERREIRA**

SOBRINHO, Gerente do Projeto “Curadoria da Coleção Científica Fauna do Amapá”, Código CDS-1, **JANAINA REIS FERREIRA LIMA**, Gerente do Projeto “Anfíbios do Amapá”, Código CDS-2 e os colaboradores cadastrados no Projeto, **TAILON EMMANOEL DA CRUZ PINHEIRO** e **SIMONE CAROLINE DA LUZ SOUZA**, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até os municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes e Tartarugalzinho, com objetivo de realizarem coleta de espécimes da herpetofauna que são utilizados no projeto de Zoneamento Ecológico Econômico do estado do Amapá, no período de 14 a 24/03/2020. Sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 13 de março de 2020.

JORGE ELSON SILVA DE SOUZA

Diretor - Presidente

HASH: 2020-0313-0002-9205

PORTARIA N º032/2020-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 20/20 - GABINETE de 09 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder adiantamento em nome do servidor **ARIOSTO DE SOUZA NUNES**, Chefe de Contabilidade, nos termos do art.4º, da Lei nº 0624, 31 de outubro de 2001 e Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, destinado a custear despesas de pronto pagamento para cobrir despesas com material de consumo.

Art.2º- A referida despesa deverá ser empenhada na Ação – 19.573.0083.1005, Fonte – 240/RDA valor **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)** no Elemento de Despesas – 33.90-30, material de consumo.

Art.3º- O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de **90 (noventa) dias**, a contar da data do seu recebimento.

Art.4º- O responsável pelo adiantamento deverá apresentar Prestação de Contas à Unidade de Contabilidade/DAF, da aplicação dos recursos, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do término do prazo de aplicação constante do Art. 3º.

Art.5 - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 13 de março de 2020.

JORGE ELSON SILVA DE SOUZA

Diretor - Presidente

HASH: 2020-0313-0002-9209

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

CONTRATO N.º 001/2020-IAPEN.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN E A EMPRESA **DVM COMERCIAL LTDA-EPP**, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

Este Contrato é firmado com fundamento legal no disposto, na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 4.450/05 e Decreto Estadual nº. 3.182/16 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como, em conformidade com o Edital de Pregão nº.01/2020-CPL/IAPEN e seus anexos, nos termos do Processo nº3302022019/213, e demais legislações aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos que compreendem: serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios de grupos geradores, sem dedicação exclusiva de mão de obra. Nos Equipamentos utilizados nas Unidades: CADEIÃO e prédio ANEXO/ COLONIA PENAL. Com a possibilidade de extensão às demais unidades, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA- VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura do contrato e posterior publicação, para que alcance sua eficácia, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do inciso II da art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo, até um total de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, QUANTIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO:

LOCAL DE EXECUÇÃO – Serviço prestado nas Unidades (Cadeião, Prédio Anexo, Com a possibilidade de extensão às demais unidades, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital).

VALOR FIXO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA (aquisição de peças) DOS GRUPOS GERADORES: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

VALOR MENSAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS DOIS GRUPOS GERADORES: R\$ R\$ 5.084,33 (cinco mil e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos).

VALOR TOTAL ANUAL (manutenção corretiva e preventiva): **R\$ 111.012,00 (cento e onze mil e doze reais)**

No valor acima registrado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do estado, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 33.02.02 –

Fonte: 101

Programa de Trabalho: 1.33.202.14.421.0038.2412.0.16 0000.

Elemento de Despesa: : 33.90.30 e 33.90.39.

Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLAUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO: O pagamento será creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas e confirmada pela gerência de contratos;

A contratada apresentará o relatório de serviços ao Gerente de Contrato até o último dia útil de cada mês;

No relatório devem constar os serviços realizados de acordo com o cronograma de visitas nas unidades descritas no objeto, devidamente assinado pelo fiscal do contrato e a contratada;

Após a certificação do relatório a Gerência de Contratos encaminhará a Coordenadoria de Planejamento para que seja providenciado o procedimento do pagamento;

A contratante não efetuará pagamento dos serviços não demonstrados no relatório, ou, quando forem considerados inacabados;

Caso a nota fiscal/fatura seja devolvida por inexatidão, o novo prazo será contado a partir da sua reapresentação e novo “atesto”;

A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a Contratada suspenda a prestação dos serviços;

Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susinado até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a contratada;

A contratada poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela contratada, sendo-lhe assegurado o contraditório e a ampla defesa;

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

Data de assinatura: 26/02/2020.

Macapá-AP, 13 de março de 2020.

Lucivaldo Monteiro da Costa

Diretor do IAPEN-AP

Decreto nº 0840/2017

HASH: 2020-0313-0002-9222

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

COMUNICADO Nº. 039/2020 – DETRAN/AP DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº. 619 de 06 de setembro de 2016 – CONTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NFA 3393	AJ00022780	10.001.1311/2017	INDEFERIDO
NEX 5755	AJ00026004	10.001.3521/2017	INDEFERIDO
QLN 3434	AJ00022987	10.001.1192/2017	INDEFERIDO
NER 4084	AJ00019630	10.001.2938/2017	INDEFERIDO
NEZ 0642	AJ00026329	10.001.2843/2017	INDEFERIDO
NET 6925	AJ00023545	10.001.1505/2017	INDEFERIDO
NEO 2881	AJ00024531	10.001.2338/2017	INDEFERIDO

NEV 6953	AJ00024234	10.001.0039/2017	INDEFERIDO
NEW 2888	AJ00022824	10.001.3566/2017	INDEFERIDO
NEK 8475	AJ00017642	10.001.0636/2017	INDEFERIDO
QLN 9678	AJ00021994	10.001.0613/2017	INDEFERIDO
AKG 8212	AJ00021698	10.001.0124/2017	INDEFERIDO
QLN 3777	AJ00021613	10.000.0079/2017	INDEFERIDO
NEU 7384	AJ00022317	10.000.9636/2017	INDEFERIDO
NEP 6627	AJ00022974	10.001.2523/2017	INDEFERIDO
QLO 4951	AJ00018227	10.001.0075/2017	INDEFERIDO
NEW 8122	AJ00022872	10.001.2797/2017	INDEFERIDO
NEU 5074	AJ00023602	10.000.9046/2017	INDEFERIDO
NEO 3532	AJ00024723	10.001.2784/2017	INDEFERIDO
NEO 7145	AJ00022651	10.001.1460/2017	INDEFERIDO
NEZ 7673	AJ00017603	10.000.9678/2017	INDEFERIDO
NEV 0657	AJ00025184	10.001.2667/2017	INDEFERIDO
NFB 7107	AJ00024566	10.001.1765/2017	INDEFERIDO
NEV 9379	AJ00018596	10.001.5038/2017	INDEFERIDO
QLN 7755	AJ00023387	10.001.2787/2017	INDEFERIDO
JUN 4006	AJ00022990	10.001.2336/2017	INDEFERIDO
NEZ 0583	AJ00018523	10.001.4584/2017	INDEFERIDO
NEL 1073	AJ00023212	10.001.1600/2017	INDEFERIDO
NER 2408	AJ00023404	10.001.2025/2017	INDEFERIDO
NEN 2876	AJ00018753	10.001.4833/2017	INDEFERIDO
QLN 9686	AJ00023694	10.001.1591/2017	INDEFERIDO
QLO 1946	AJ00023898	10.001.1508/2017	INDEFERIDO

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 12 de Março de 2020.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-0313-0002-9236

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 496/2020

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. **ALEX SALES DA SILVA FONTINELE**, portador do Registro de CNH nº 05840775700, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.009865/2018–DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de **03 (três) meses**, com base no art. 175 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de **30 (trinta)**

dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 05 de Março de 2020.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-0313-0002-9245

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 497/2020

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. **ARILSON ALMEIDA FONSECA**, portador do Registro de CNH nº 00060901854, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.009737/2018–DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de **03 (três) meses**, com base no art. 175 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 05 de Março de 2020.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Polícia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-0313-0002-9239

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 498/2020

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de

Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA a Sr^a. **CRISTIANE DE SOUZA CHAGAS**, portadora do Registro de CNH nº 02421016548, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.009860/2018–DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de **03 (três) meses**, com base no art. 175 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 05 de Março de 2020.
INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
HASH: 2020-0313-0002-9241

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 499/2020

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. **EDISON PANTOJA ALBERTO**, portador do Registro de CNH nº 06009819470, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.006013/2018–DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de **03 (três) meses**, com base no art. 170 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 05 de Março de 2020.
INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
HASH: 2020-0313-0002-9244

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 500/2020

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. **AGNALDO DA SILVA SANTOS**, portador do Registro de CNH nº 01387361899, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.016728/2017–DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de **12 (Doze) meses**, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia. Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 05 de Março de 2020.
INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
HASH: 2020-0313-0002-9226

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 501/2020

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. **JOÃO PAULO CARDOSO DE MELO**, portador do Registro de CNH nº 04508495398, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.006627/2018–DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade

de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de **12 (Doze) meses**, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 05 de Março de 2020.
INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
HASH: 2020-0313-0002-9227

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 502/2020

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. **LUIZ CESAR FERREIRA DOS SANTOS**, portador do Registro de CNH nº 01738775755, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.006588/2018–DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de **03 (três) meses**, com base no art. 175 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 05 de Março de 2020.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
HASH: 2020-0313-0002-9233

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 503/2020

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. **GILSON FERREIRA MOURA**, portador do Registro de CNH nº 06854850586, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.006589/2018–DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de **03 (três) meses**, com base no art. 175 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 05 de Março de 2020.
INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
HASH: 2020-0313-0002-9234

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 504/2020

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. **VANDERLEI DE SOUSA CARDEIRA**, portador do Registro de CNH nº 03083320941, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.006840/2018–DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de **12 (Doze) meses**, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 05 de Março de 2020.
INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
HASH: 2020-0313-0002-9235

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 505/2020

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA a Sr^a. **CARLINDA DO SOCORRO MACIEL DIAS**, portadora do Registro de CNH nº 00803549998, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.009795/2018– DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de **03 (Três) meses**, com base no art. 210 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 05 de Março de 2020.
INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
HASH: 2020-0313-0002-9238

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 506/2020

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. **DELEON AISAN DE OLIVEIRA COELHO**, portador do Registro de CNH nº 04672377964, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.007730/2018– DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de **12 (Doze) meses**, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h, ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 05 de Março de 2020.
INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
HASH: 2020-0313-0002-9228

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 507/2020

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, NOTIFICA o Sr. **ALYSON MAGNUSUN BRITO CARDOSO**, portador do Registro de CNH nº 05804258902, que nos autos do Processo Administrativo nº. 014.009448/2015– DETRAN-AP teve aplicado em seu desfavor a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de **12 (Doze) meses**, com base no art. 165 e inc. III do art. 256, ambos do Código de Trânsito Brasileiro c/c inc. II do art. 3º da Resolução 182/05 do CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da portaria 040/2010 – DETRAN-AP.

Informa, que o ora NOTIFICADO, com fulcro no art. 22, da portaria 040/2010-DETRAN-AP c/c com a Resolução nº 182/2005-CONTRAN, tem o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação deste mandado, para entregar a sua Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria do DETRAN/AP, no período de 08h às 12h,

ou apresentar recurso para a JARI, da decisão que aplicou a presente penalidade no PROTOCOLO desta Autarquia.

Informa, ainda, que de acordo com o art. 261, § 2º c/c art. 268, ambos do CTB, após o cumprimento da penalidade e da realização do curso de reciclagem, terá sua Carteira Nacional de Habilitação devolvida.

Macapá-AP, 05 de Março de 2020.
INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
HASH: 2020-0313-0002-9240

PORTARIA Nº 192/2020 – DETRAN/AP, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, as demais normas em vigor;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

RESOLVE:

ART.1º RETIFICAR O 4º CONSIDERANDO da Portaria 179/2020 DETRAN/AP de 10 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.120, em março de 2020 que passa a vigorar com as seguintes alterações.

ONDE SE LÊ.

RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA protocolada neste Departamento em 06/02/2020, conforme o contido no Documento Avulso de nº 193480/2020.

LEIA-SE

BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO sob CNPJ 01.149.953/0001-89 protocolada neste Departamento 12/02/2020 conforme contido no Documento Avulso de nº193710.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Inácio Monteiro Maciel
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
HASH: 2020-0313-0002-9230

PORTARIA Nº 193/2020 – DETRAN/AP, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, as demais normas em vigor;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo **YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA** protocolada neste Departamento em 13/02/2020, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento Avulso de nº 193763/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - RECADASTRAR YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA CNPJ: 47.458.153/0001-40 com

endereço comercial situado na Rod Presidente Dutra, s/nº CEP. 07.178.680 Bairro Jardim América SP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O Cadastramento do Agente Financeiro, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria 732/2014.

Art. 3º. O presente credenciamento terá vigência pelo período de **12 (doze) meses** á conta do dia 08/03/2020 á 08/03/2021.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Policia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-0313-0002-9251

PORTARIA Nº 194 /2020 – DETRAN/AP, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, as demais normas em vigor;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo **BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A** protocolada neste Departamento em 13/02/2020, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento Avulso de nº 193762/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - RECADASTRAR BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A CNPJ: 10.371.492/0001-85 com endereço comercial situado na Rod Presidente Dutra, s/nº CEP. 07.178.680 Bairro Jardim América SP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O Cadastramento do Agente Financeiro, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria 732/2014.

Art. 3º. O presente credenciamento terá vigência pelo período de **12 (doze) meses** á conta do dia 08/03/2020 á 08/03/2021.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Policia Civil

Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2020-0313-0002-9231

PORTARIA Nº 195 /2020 – DETRAN/AP, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, as demais normas em vigor;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo **MAGGI ADMINISTRADORA DE**

CONSORCIOS LTDA protocolada neste Departamento em 18/02/2020, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento Avulso de nº 193937/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CADASTRAR MAGGI ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA CNPJ: 04.250.224/0001-02 com endereço comercial situado na Av. Dr Octaviano Pereira Mendes, s/nº CEP. 07.178.680 Bairro Jardim América SP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O Cadastramento do Agente Financeiro, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria 732/2014.

Art. 3º. O presente credenciamento terá vigência pelo período de **12 (doze) meses** á conta do dia 12/03/2020 á 12/03/2021.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Policia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
HASH: 2020-0313-0002-9232

PUBLICIDADE

CUIDADOS A TOMAR



Evite contato próximo com pessoas com infecções respiratórias agudas



Lave frequentemente as mãos após contato direto com pessoas doentes ou com o meio ambiente e antes de se alimentar



Use lenço descartável para higiene nasal



Cubra nariz e boca ao espirrar ou tossir



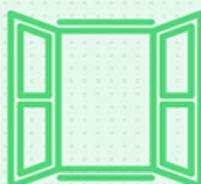
Evite tocar nas mucosas dos olhos



Higienize as mãos após tossir ou espirrar



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas



Mantenha os ambientes bem ventilados



Evite contato próximo com animais selvagens e animais doentes em fazendas ou criações



Ministério Público

EXTRATO DE CONVÊNIO

OBJETO DO CONVÊNIO: Estabelecimento de condições que possibilitem o intercâmbio de informações de interesse recíproco, entre os convenientes, observado, no que couber, o disposto nas instruções Normativas SRF nº 19 e 20, de 17 de fevereiro de 1998.

PROCESSO Nº: 0004526/2019-87.

Participe I: Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Participe II: Ministério Público do Estado do Amapá.

RECURSOS: O presente instrumento tem caráter não oneroso, pois não envolve qualquer forma de transferência de recursos financeiros ou orçamentários entre os partícipes.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

DATA ASSINATURA: 25/11/2019.

ASSINATURA: assinam pelo Ministério Público do Estado do Amapá, **Dr^a. Ivana Lúcia Franco Cei**, Procuradora-Geral de Justiça do MPAP; pela Receita Federal do Brasil, o senhor **José de Assis Ferraz Neto**.

Macapá, 10/03/2020.

Joane Cecília Mendonça do Nascimento
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 82/2020 – GAB-PGJ/MP-AP
HASH: 2020-0313-0002-9176

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços financeiros e outras avenças.

PROCESSO Nº: 00011716/2019-54MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A.

NOTA DE EMPENHO: 129/2020-MP-AP

VALOR DO CONTRATO: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura.

DATA ASSINATURA: 05/03/2020.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: **Dra. Ivana Lúcia Franco Cei**, Procuradora-Geral de Justiça/MP-AP e o **Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos**, Secretário-Geral/MP-AP; pela Contratada: Sr. **Luciano Airton Moretto Tumelero**.

Macapá, 12/03/2020.

Joane Cecília Mendonça do Nascimento
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 82/2020 – GAB-PGJ/MP-AP
HASH: 2020-0313-0002-9174

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de transporte por caminhão baú com motorista e ajudantes tendo como finalidade executar o deslocamento/transporte de móveis e equipamentos utilizados na Promotoria de Ferreira Gomes, nos prazos e condições constantes do Termo de Referência.

PROCESSO Nº: 0005151/2019-54MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: P FONSECA DE FARIAS – ME.

NOTA DE EMPENHO: 123/2020-MP-AP

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Até 31/08/2020, a contar da data da assinatura.

DATA ASSINATURA: 05/03/2020.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: **Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos**, Secretário-Geral/MP-AP; pela Contratada: Sr. **Paulo Fonseca de Farias**.

Macapá, 12/03/2020.

Joane Cecília Mendonça do Nascimento
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 82/2020 – GAB-PGJ/MP-AP
HASH: 2020-0313-0002-9175

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO – ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO, MUNICÍPIOS E DEMAIS PODERES

TERMO DE ADESÃO: O Ministério Público do Estado do Amapá, resolve aderir ao Programa de Fortalecimento das Ouvidorias, coordenado e implementado pela Controladoria Geral do Estado do Amapá através da Ouvidoria, instituído pela Portaria CGE nº 073 de 31 de maio de 2015.

PROCESSO Nº: 0008604/2019/MP-AP

RECURSOS: O presente Termo de Adesão, celebrado a título gratuito, não acarretará a transferência ou a disponibilização de recursos financeiros entre os partícipes.

VIGÊNCIA: Este Termo de Adesão terá prazo de vigência indeterminado.

DATA ASSINATURA: 22/07/2019.

ASSINATURA: assina pelo Ministério Público do Estado do Amapá, **Dr^a. Ivana Lúcia Franco Cei**, Procuradora-Geral de Justiça do MPAP.

Macapá, 10/03/2020.

Joane Cecília Mendonça do Nascimento
Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP
Portaria nº 82/2020 – GAB-PGJ/MP-AP
HASH: 2020-0313-0002-9178

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 003/2018

No dia 28 de fevereiro de 2018, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 0001957/2018, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Longarina 03 Lugares	01	897,00	797,00	100,00
Torre c/ Prateleiras	01	285,00	255,00	30,00
Poltrona Presidente	01	1.700,00	1.600,00	100,00

Poltrona Presidente	01	2.180,00	2.080,00	100,00
Armário c/ Prateleiras	01	750,00	670,00	80,00
Mesa telefone p/	01	123,00	113,00	10,00
Gaveteiro	01	310,00	260,00	50,00
Armário portas 02	01	622,00	542,00	80,00
Torre c/ prateleiras	01	346,00	316,00	30,00
Torre c/ prateleiras	01	346,00	316,00	30,00
Total Geral R\$ 610,00				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data - Fonte: **WWW.mercadolivre.com.br**

Macapá, AP, 12 de fevereiro de 2020.

Telma Terezinha da Silva Costa

Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

Marcos Ravel Magalhães de Abreu

Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

Salim Santiago Leite

Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

HASH: 2020-0313-0002-9202

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 004/2018

No dia 28 de fevereiro de 2018, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 0004597/2017, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Armário c/ portas	01	530,00	480,00	50,00
Longarina 03 lugares	01	379,00	349,00	30,00
Longarina 03 lugares	01	379,00	349,00	30,00
Cadeira Digitador	01	365,00	325,00	40,00
Cadeira Digitador	01	365,00	325,00	40,00

Balcão portas	02	01	500,00	450,00	50,00
Poltrona Diretor		01	1.630,00	1.530,00	100,00
Mesa em MDF		01	555,00	505,00	50,00
Suporte CPU		01	75,00	65,00	10,00
Total Geral R\$ 400,00					

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data - Fonte: WWW.mercadolivre.com.br

Macapá, AP, 12 de fevereiro de 2020.

Telma Terezinha da Silva Costa

Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

Marcos Ravel Magalhães de Abreu

Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

Salim Santiago Leite

Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

HASH: 2020-0313-0002-9206

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 007/2018

No dia 22 de maio de 2018, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e o Educandário Dom Alexandre, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 0001629/2018, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Computador	08	16.979,00	16.179,00	800,00
Monitor	08	500,07	460,07	40,07
Total Geral R\$ 840,07				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data - Fonte: WWW.mercadolivre.com.br

Macapá, AP, 12 de fevereiro de 2020.

Telma Terezinha da Silva Costa

Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

Marcos Ravel Magalhães de Abreu

Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

Salim Santiago Leite

Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

HASH: 2020-0313-0002-9211

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 011/2018

No dia 21 de setembro de 2018, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Secretaria de Estado da Educação do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 00006083/2017, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Torre Porta	c/ 01	460,00	420,00	40,00
Total Geral R\$ 40,00				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 12 de fevereiro de 2020.

Telma Terezinha da Silva Costa

Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

Marcos Ravel Magalhães de Abreu

Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

Salim Santiago Leite

Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

HASH: 2020-0313-0002-9210

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 013/2018

No dia 21 de setembro de 2018, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Secretaria de Estado da Educação do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 00005462/2016/0004609/2017, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Mesa em MDF	em 01	569,00	519,00	50,00

Rack p/ Computador	01	189,00	169,00	20,00
Mesa p/ Escritório	01	555,00	505,00	50,00
Mesa p/ Escritório	01	590,00	530,00	60,00
Total Geral R\$ 180,00				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 12 de fevereiro de 2020.

Telma Terezinha da Silva Costa

Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

Marcos Ravel Magalhães de Abreu

Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

Salim Santiago Leite

Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

HASH: 2020-0313-0002-9207

HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO 018/2018

No dia 21 de setembro de 2018, no Ministério Público do Estado do Amapá, foi celebrado o Termo de Doação entre o Ministério Público do Estado do Amapá e a Secretaria de Estado da Educação do Amapá, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Processo Administrativo MPAP, nº 00003038/2016, bem como, os termos e condições constantes das cláusulas do Termo de Doação.

Item (produto)	Qtde	Valor do Patrimônio	Valor da Depreciação	Valor Total
Mesa p/ Telefone	01	123,00	113,00	10,00
Gaveteiro	01	302,00	272,00	30,00
Armário em MDF	01	540,00	490,00	50,00
Total Geral R\$ 90,00				

OBSERVAÇÕES: 1- Os bens acima avaliados considerados como recuperáveis pela Comissão de Desfazimento foram aqui avaliados na condição de regular, A pesquisa e a apuração do valor final aqui encontrado obedeceram ao valor de mercado praticado e apurado pelo método comparativo, no critério de transação à vista, para esta data.

Macapá, AP, 12 de fevereiro de 2020.

Telma Terezinha da Silva Costa

Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

Marcos Ravel Magalhães de Abreu

Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

Salim Santiago Leite

Membro da Comissão de Desfazimento de Bens/MPAP

HASH: 2020-0313-0002-9208

Defensoria Pública

EDITAL Nº056/2020 – CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Convoca candidato à carreira de Defensor Público para Posse.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o EDITAL Nº001/2017 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº6586, de 21 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO o resultado definitivo inserido no EDITAL Nº 019/2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,

RESOLVE:

I - Convocar a candidata relacionada no Anexo Único deste Edital para comparecer à Solenidade de Posse que ocorrerá no dia 17 de março de 2020, às 15:00h, no Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizado na Rua Eliezer Levy, nº 1157, bairro central, nesta cidade de Macapá/AP.

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME
69	FRANCINE LUCIA BUFFON BALDISSARELLA

Macapá/AP, 13 de março de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº0388/2020

HASH: 2020-0313-0002-9225

PORTARIA No93, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Exoneração, a pedido, de Defensor Público.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, tendo em vista o contido no Processo nº2.00000.079/2020 – DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **Andréia Rezende Tinano** do cargo de Provedor Efetivo de Defensor Público de 1ª Classe, Cadastro nº0968184-1, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 13 de março de 2020.

Macapá, em 13 de março de 2020.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020
HASH: 2020-0313-0002-9219

PORTARIA No095, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Nomeação de Defensor Público de 1ª Classe.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Francine Lucia Buffon Baldissarella para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Defensor Público de 1ª Classe, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Macapá, em 13 de março de 2020.
DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020
HASH: 2020-0313-0002-9223

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Amapá, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 189/2019-DPE-AP, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL**, que será regida pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 5.450/05, pelo Decreto Estadual 3.182/2016, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores para a contratação, em regime de execução indireta, de Registro de Preços para prestação de serviço de locação de Veículos Terrestres, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Início do Acolhimento das Propostas: 13/03/2020, às 08h00min (Horário de Brasília).

Término do Acolhimento das Propostas: 27/03/2020 às 08h00min (Horário de Brasília).

Abertura e classificação das propostas: às 08h00minh do dia 27/03/2020

Disputa: 27/03/2020 As 09h00min (Horário de Brasília)

Endereço Eletrônico: **www.comprasnet.gov.br**
Macapá-AP 12 de março de 2020.
Edgar Tiassu de Souza da Silva
Presidente CPL/DPE-AP
Portaria 227/2019-DPE-AP
HASH: 2020-0313-0002-9187

Prefeitura Municipal De Santana

ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##TEX CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMS; ESPÉCIE: Extrato da Ata de Registro de Preços; oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2020- CL/PMS. Objeto: O registro de preço para futura e eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS** para atender as demandas da SEME/PMS para o período de 12 meses. EMPRESA(S) REGISTRADA(S): **IDEAL INFORMATICA EIRELI**, CNPJ: 23.811.891/0001-61; Item: 1 no valor total de **R\$ 47.081,76 (quarenta e sete mil, oitenta e um reais e setenta e seis centavos)**; mais o valor fixo de reposição de peças – **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço: av. Santana, 2975. Paraíso. Santana/AP. CEP: 68.925-000. Central de Licitações, no horário de 8:00h às 14:00h. ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38 de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020.

##DAT Santana-AP, 13 de março de 2020.
##ASS CLEYTON DA SILVA DIAS
##CAR Secretário - SEME/PMS
HASH: 2020-0313-0002-9255

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo 10136/2019 – SEME/PMS, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2020, e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade e do devido processo legal, HOMOLOGO todos os atos administrativos praticados pela equipe de pregão para que produzam efeitos legais e, por conseguinte, determino a prestação de serviço de **MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE IMPRESSORAS**. Empresa vencedora: **IDEAL INFORMATICA EIRELI**, CNPJ: 23.811.891/0001-61; Item: 1 no valor total de **R\$ 47.081,76 (quarenta e sete mil, oitenta e um reais e setenta e seis centavos)**; mais o

valor fixo de reposição de peças – **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço: av. Santana, 2975. Paraíso. Santana/AP. CEP: 68.925-000. Central de Licitações, das 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 09 de março de 2020.

CLEYTON DA SILVA DIAS

Secretário - SEME/PMS

HASH: 2020-0313-0002-9253

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-PMS

Ref: Processo nº 10136/2019 – SEME/PMS.

Levamos ao conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2020, cujo objeto é A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE IMPRESSORAS**, que foi adjudicado em favor da empresa: **IDEAL INFORMATICA EIRELI**, CNPJ: 23.811.891/0001-61; Item: 1 no valor total de **R\$ 47.081,76 (quarenta e sete mil, oitenta e um reais e setenta e seis centavos)**; mais o valor fixo de reposição de peças – **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço: av. Santana, 2975. Paraíso. Santana/AP. CEP: 68.925-000. Central de Licitações, das 8:00h às 14:00h.

Santana-AP, 09 de março de 2020.

BRENDON AUZIER MARQUES LOPES

Pregoeiro-PMS

HASH: 2020-0313-0002-9252

Prefeitura Municipal De Cutias

AVISO DE LICITAÇÃO (reabertura de prazo)

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-CPL/PMCT

A Prefeitura Municipal de Cutias-AP, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMCT torna público, para conhecimento dos interessados, cujo Fundamento Legal esta na lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas respectivas alterações, que reabriu o prazo para apresentação de proposta do procedimento licitatório: **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-CPL/PMCT**, cujo Objeto é a Construção de uma quadra poliesportiva coberta no município de Cutias-AP; Sob o regime de empreitada global, tipo menor preço. Marcado para o dia 17/03/2020 alterando a data para as 09:00 do dia 01/04/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cutias com sede a Av. Primeira de maio nº

34- Centro–Cutias/AP. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação–CPL/PMCT.Cutias, 11 de Março de 2020.

Elienaldo Nascimento da Costa

Presidente/CPL-PMCT

HASH: 2020-0313-0002-9200

Prefeitura Municipal De Oiapoque

AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020-CCL/PMO

OBJETO: Registro de preço na contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E S10), para atender as Secretarias Municipais de Administração, Meio Ambiente; Infraestrutura, Obras, Educação e Desenvolvimento e Assistência Social conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I do Edital. Acolhimento das Propostas: Endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, sob licitação nº [807171], a partir do dia 16 de Março de 2020, às 09h00min (horário de Brasília). Término do prazo de recebimento das propostas: 26 de Março de 2020, às 09:00h (horário de Brasília). Abertura da Sessão Para Lances: às 14:30h, do dia 26 de Março de 2020, (horário de Brasília), informação: e-mail cpl.prefeitadepoiapoque@gmail.com ou no endereço Rua Joaquim Caetano da Silva, 460, Centro, em Oiapoque-AP, das 08 às 12h e das 14 às 17h.

Oiapoque/AP, 11 de Março de 2020

Jean Shalys Chagas Forte

Pregoeiro CCL/PMO

HASH: 2020-0312-0002-9149

Publicações Diversas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CRO-AP Nº 01/2020

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, no uso de suas atribuições regimentais **CONVOCA**, os profissionais da Odontologia do Amapá, inscritos nesta jurisdição, quites com a Tesouraria até o exercício 2019 para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL**, que será realizada, no dia 25 de março de 2020, na sede deste Regional sito à Avenida Antônio Coelho de Carvalho, 2487 - Santa Rita, com a maioria dos inscritos até 31 de dezembro de 2019, às 10:00 hs, em primeira convocação e às 10:30 hs, em segunda e última convocação, com qualquer número, com a finalidade de apreciar o Processo CRO-AP-SEF-Nº 27/2020 de Prestação de Contas do CRO/AP exercício 2019.

Macapá-AP, 11 de março de 2020.

Patricia Lenora dos Santos Braga, CD
Presidente do CRO-AP
HASH: 2020-0312-0002-9147

CNPJ: 10.227.585/0001-30

REGISTRO DE DIPLOMAS

MODERNO-Centro de Ensino, Educação e Cultura LTDA
IESAP – Instituto de Ensino Superior do Amapá

Para fins do dispositivo no Art. 21, da Portaria MEC n. 1.095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Ensino Superior informa que foram registrados 58 (cinquenta e oito) Diplomas, no período de 22/01/2020 a 27/01/2020, no seguinte Livro de Registro e sequências numéricas: [Livro 013 – registros n. 15.018 a n. 15. 076].
HASH: 2020-0306-0002-8428

PUBLICIDADE

CORONAVÍRUS

PRINCIPAIS SINTOMAS



**FEBRE
ALTA**



TOSSE



**DIFICULDADE
DE RESPIRAR**



Cód. verificador: 12150405. Cód. CRC: 2C0FF0A
Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 13/03/2020 22:29, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

